



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 488/2020

Cria a Comissão Especial Brasil/ONU de Integração Jurídica e Diplomacia Cidadã para Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e designa membros.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

criar a Comissão Especial Brasil/ONU de Integração Jurídica e Diplomacia Cidadã para Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e designar os seguintes membros:

- **Thomas Law** (SP) – Presidente;
- **Bruno Barata Magalhães** (RJ) – Vice-Presidente;
- **Sóstenes Carneiro Marchezine** (DF) – Secretário;
- **Bruno Franco Lacerda Martins** (DF) – Secretário-Adjunto;
- **Clarita Costa Maia** (DF) – Secretária-Adjunta.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 4 de novembro de 2020.


Felipe Santa Cruz
Presidente


José Alberto Simonetti
Secretário-Geral

Coordenador Geral das Comissões e Procuradorias